



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**

Terça-feira, 16 de junho de 2026 - 17:15:02 | Ano XIV - Edição Nº 5308

**ÍNDICE DE MATÉRIAS**

Outros ..... Pág. 02

**Autenticidade e Segurança Digital**

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

**HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:**

1a503b2b6a0a24381a3d10133b87e40dac0ccf41c78e27f83fccca792f8fdce9d





**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 02/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.05032262032.PG.PMP

OBJETO: PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E O CENTRO JUVENIL MARIA AUXILIADORA, TENDO COMO OBJETO O REPASSE DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR.

ASSINATURA DO TERMO: 11/06/2026.


VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$:100.000,00 (cem mil reais).

CONVENENTE: CENTRO JUVENIL MARIA AUXILIADORA

CNPJ Nº 18.101.285/00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, art. 2º, inciso III e Lei Federal nº 14.133/2021.

RONALDO PEREIRA  Assinado de forma digital por  
RONALDO PEREIRA  
LOPES:12359076434  
Dados: 2026.06.16 08:40:31 -03'00'  
Ronaldo Pereira Lopes  
Prefeito

